



ÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

*“Confere o Título de “Cidadão Mogimiriano” ao Senhor
BELIZÁRIO PEREIRA DE SOUZA”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO MOGIMIRIANO ao senhor **BELIZÁRIO PEREIRA DE SOUZA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º. § 1º, I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo 166
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Manhã)
EM EDIÇÃO DE 18/10/08


MARLENE TAROSS
Secretário Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008
Portaria do Vereador José dos Santos Moreno